<u>PRIMEIRO</u> TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2020 CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA/ORTOPÉDICA ODONTOLÓGICA E RADIOGRAFIA PANORÂMICA, VOLTADOS A ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, CONFORME TERMO DE REFERÊRNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LIA MARA BALDO BARICHELLO EIRELI.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LIA MARA BALDO BARICHELLO EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 26.127.215/0001-61, estabelecida na Avenida Natalino Joao Brescansin, nº 2162, sala 02, bairro Centro, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pela Sra. LIA MARA BALDO BARICHELLO, portadora da cédula de identidade RG n.º 1809865-7 SSP/MT e CPF/MF n.º 496.336.510-34, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2019, e CONTRATO N.º 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período do presente contrato n.º 008/2020, conforme justificativa e requerimento em anexo, cláusula quarta do contrato, amparado nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, que terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

(...)

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO."

1.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo**.**

ITEM	COD. TCE-MT	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00013973	**RADIOGRAFIA PANORÂMICA DIGITAL:** RADIOGRAFIA DE TÉCNICA EXTRABUCAL QUE POSSIBILITA EXAME DE AMBOS OS ARCOS	UND	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00

		DENTÁRIOS. A IMAGEM DEVE TER UM ÓTIMO NÍVEL DE NITIDEZ, COM MENOR INCIDÊNCIA DE RADIAÇÃO. DEVE SER DISPONIBILIZADA IMEDIATAMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME DE FORMA DIGITAL.				
TOTAL					**R$ 4.250,00**	

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será 05 (cinco) meses, contados a partir do dia **01/07/2020 à 31/12/2020**."

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2020**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 238/2020**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR A EMPENHAR 2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO	339039	567	R$ 4.250,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 26 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

LIA MARA BALDO BARICHELLO EIRELI
LIA MARA BALDO BARICHELLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROD EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68